



Câmara Municipal de Mosteiros
Pelouro de Desporto, Cultura e Modernização Administrativa
Cidade de Igreja | CP nº1 | Tel.: 283 10 39
www.cmmost.cv | municipiomosteiros@gmail.com

RITMO & POESIA

CONCURSO DE RAP

REGULAMENTO

I. Organização

O Concurso a que este regulamento se refere é organizado pela Câmara Municipal de Mosteiros, através do Pelouro da Cultura.

II. Objetivo

O Concurso de RAP - Ritmo e Poesia visa incentivar a produção musical, dar visibilidade a trabalhos de jovens do concelho e promover este género musical enquanto ferramenta de combate a males sociais que assolam a juventude e de promoção da cidadania, de modo a contribuir para a elevação da cultura, promover o acesso a meios de produção e de divulgação, fortalecer iniciativas e dinâmicas já existentes nas comunidades e promover o desenvolvimento sustentável.

III. Inscrições

- a) as inscrições decorrem de 26 de outubro a 04 de novembro de 2022.

- b) para proceder à inscrição, o/a concorrente ou grupo deverá entrar em contacto com a organização, na Câmara Municipal de Mosteiros, na Biblioteca Municipal, ou no Museu do Café, na cidade de Igreja, de segunda a sexta-feira, das 8H00 às 16H00, de forma a preencher a ficha para esse fim.

- c) pressupõem-se que, no ato de cada inscrição, ou até ao início do concurso, haja conhecimento dos requisitos e condições constantes no presente regulamento por parte dos participantes, sendo aceites todas as candidaturas que com ele estejam conformes.
- d) para além do disposto no ponto anterior, só serão aceites inscrições para interpretações individuais ou em grupo, registadas no prazo estabelecido, de cidadãos maiores de 16 anos, ou, no caso de serem menores de 16 anos, estarem autorizados por seu representante legal, não havendo diferenciação de categorias.
- e) participações serão limitadas às primeiras 20 inscrições recebidas, sendo as restantes propostas de inscrição consideradas como suplentes.
- f) caso se verifique um número de inscrições inferior ao pretendido, a Organização reserva-se no direito de reformular o Concurso.
- g) cada concorrente ou grupo tem de preencher corretamente o Formulário de Inscrição, com os dados completos do participante ou representante do grupo.
- h) não será permitido que integrantes de um grupo façam parte de outro grupo.
- i) não será permitida a inscrição de concorrentes ou grupo de concorrentes provenientes de fora do concelho de Mosteiros.

IV. Concurso

- a) A apresentação do concorrente ou grupo não poderá exceder os 15 minutos cada, podendo ser desclassificado pelo júri, caso ultrapasse o tempo estipulado.
- b) O/s concorrente/s pode/m apresentar-se com ou sem Dj.
- c) O concorrente ou grupo é livre para escolher a língua para apresentar sua música.
- d) Cada concorrente ou grupo irá cantar 2 temas musicais, sendo obrigatório que, pelo menos, um dos temas seja 100% original.

- e) No decorrer do concurso, os concorrentes podem alterar a ordem dos temas musicais previamente escolhidos.
- f) Os temas das músicas a interpretar pelos concorrentes deverão ser de conhecimento dos jurados até, pelo menos, 12 horas antes da realização das galas.
- g) A ordem de entrada em palco por parte dos concorrentes será determinada em sorteio, podendo ser alterada por motivos de força maior.
- h) Caso alguma das sessões não se poder realizar por quaisquer motivos, será adiada pelo prazo máximo de 3 dias. As datas previstas para a realização do Concurso são as seguintes:
- 1ª Gala: 12 de novembro de 2022.
 - 2ª Gala: 19 de novembro de 2022.
 - Gala Final: 03 de dezembro de 2022.
- i) A decisão do júri será anunciada no mesmo dia da realização das sessões, sendo incontestável, pelo que não cabe nenhum recurso.

V. Avaliação

1. A classificação dos concorrentes será atribuída com base nos seguintes critérios:
 - a) Letra da música apresentada pelo concorrente ou grupo.
 - b) Expressão, dicção, afinação e interpretação.
 - c) Criatividade.
 - d) Performance no palco.
2. A cada um dos itens do ponto anterior será atribuída uma classificação de 0 a 10 pontos.
3. As decisões dos jurados são finais. Não existe recurso. Não serão aceites protestos a alguma pontuação ou resultado de uma decisão.

VI. Júri

1. O painel de jurados será composto por 3 a 5 pessoas, por indicação da promotora do concurso.
2. Os jurados decidirão independentemente quem é o vencedor de cada sessão e terão, querendo, a oportunidade de explicar as suas decisões.

VII. Direito de Imagem

Ao participar neste evento, o concorrente ou grupo de concorrentes permite que as suas atuações sejam gravadas, cedendo à organização os direitos de copyright ou outros direitos inerentes à sua atuação para divulgação nos canais de comunicação da promotora do concurso e noutros meios de comunicação de massa.

VIII. Desclassificação

1. Serão imediatamente desclassificados do concurso todos os concorrentes que:
 - a) não comparecerem na data, local e horário definidos pela organização do Concurso de Ritmo e Poesia.
 - b) tiverem comportamento inapropriado.
 - c) apresentarem temas que promovam o ódio, o racismo, a xenofobia, qualquer tipo de discriminação social, para com qualquer participante, membro do júri, membro da organização ou público.
 - d) não apresentarem, pelo menos, um tema 100% original.

IX. Premiação

- a) O primeiro colocado do concurso terá como prémio a produção musical (pré-produção, edição, mixagem e masterização) e gravação de um videoclip de um tema de sua autoria.
- b) 2º Classificado: Certificado de participação; quantia em dinheiro, a definir pela organização.
- c) 3º Classificado: Certificado de participação; quantia em dinheiro, a definir pela organização.
- d) Finalistas (Grande Final): Certificado de participação.

e) Prémio de Participação: quantia em dinheiro, a definir pela organização.

X. Reformulação

A Organização reserva-se no direito de reformular o Regulamento deste Concurso de Vozes.

XI. Casos Omissos

Os casos não previstos no regulamento, omissões e dúvidas, serão resolvidos pela organização, cujas decisões são soberanas e sem possibilidade de recurso.

Mosteiros, outubro de 2022.

.....
A Comissão Organizadora